



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

13 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 038/AGM/2024.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 033/2024 que “***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIVAN DAMO  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**ERNANDES BONFIM DE SOUZA**

**Presidente do Poder Legislativo**

N E S T A



**MENSAGEM N° 038/2024.**

Alta Floresta D'Oeste/RO 13 de junho de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. Os referidos recursos serão utilizados para a ampliação e melhorias na Escola Municipal 17 de Junho, conforme documentos anexos.

3. Assim, encaminho à esta augusta Casa de Lei o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação, solicitando o recebimento e tramitação do mesmo e, REGIME DE URGENCIA, perante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinada com o Regimento Interno desta egrégia Casa para que possamos lançar o orçamento e darmos início ao processo de licitação para a contratação da empreiteira.

Respeitosamente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



# ALTA FLORESTA D'OESTE

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste	R\$ 500.000,00
Órgão/ Unidade – 02.003 – Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ. 12.361.0020. 1154 - Manutenção, Melhorias e Ampliação da EMEIF 17 de Junho.	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 500.000,00

Receita: 17.51.50.01.01.00.00 - FUNDEB

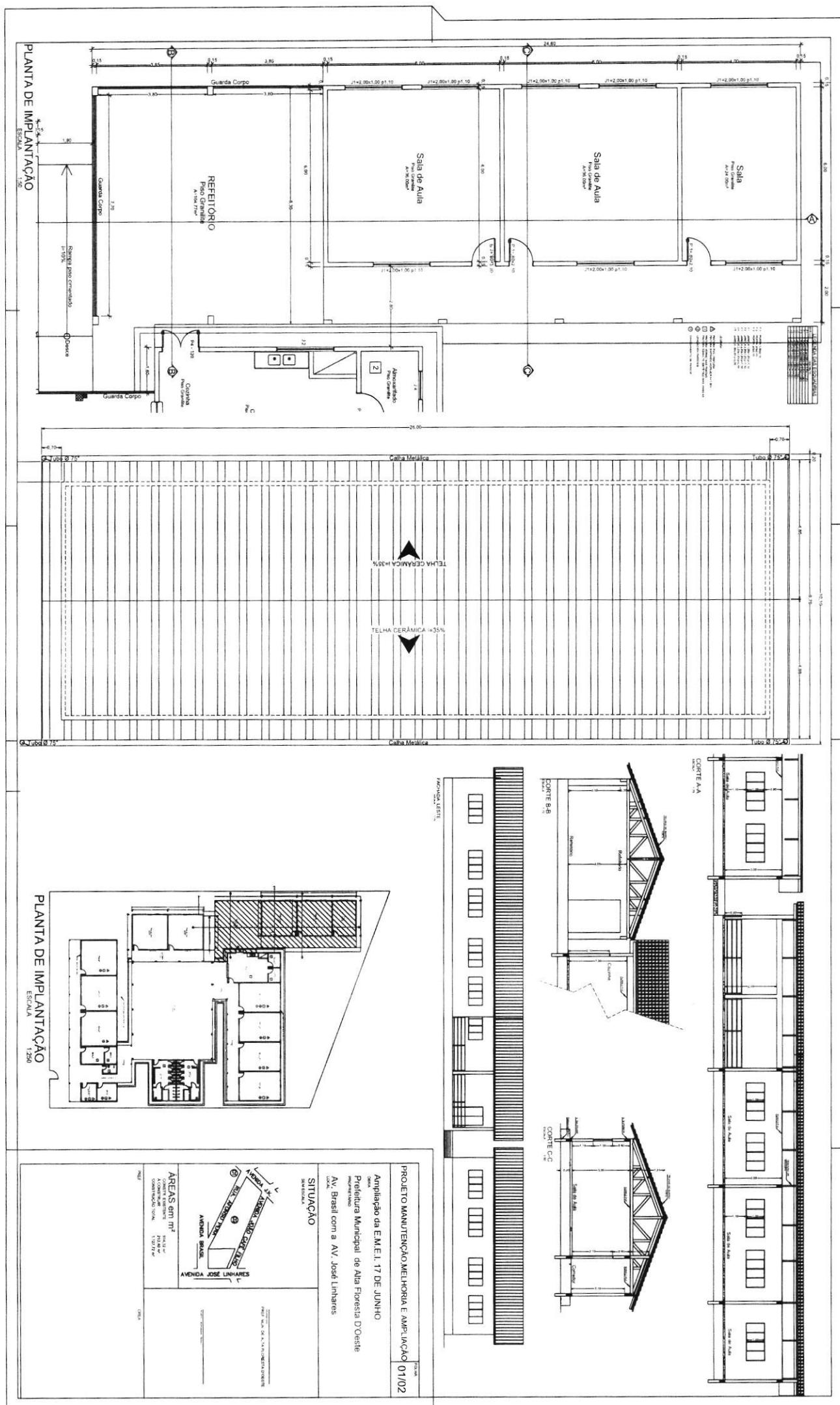
**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ----- R\$ 500.000,00**

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados Recurso Financeiro advindo do Termo de compromisso Interinstitucional ajuste FUNDEB, na fonte 15400000, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**GIOVAN DAMO  
Prefeito Municipal**





•Estado de Rondônia•  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

## ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alta Floresta D'Oeste – RO, 12 de junho de 2024.

Memorando nº 275/ 2024

DA: SEMED / GAB

PARA: Prefeitura Municipal / Setor de Contabilidade

**Assunto: Orçamento FUNDEB; Ampliação; EMEIEF 17 de Junho.**

Senhora Contadora,

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de crédito orçamentário referente ao recurso financeiro advindo do Termo de compromisso Interinstitucional Ajuste FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, relativo a diferenças apurada no exercício 2010 a 2018 na Conta Investimento Fundeb no valor de **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para fins de **MANUTENÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF 17 DE JUNHO.**

*Assinatura do secretário  
(solicitante)*

*Glicério Bitencourt Queiroz*

Secretário Municipal de Educação  
Alta Floresta D'Oeste – RO  
Portaria nº 165/2022/GAB

*4490510000*

*Fonte Fundeb*

*Recursos do Exercício*

*Especial*

<https://sei.altafloresta.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bc3be7a6-89f9-4b98-bcd4-7dadbfa6546d>



Assinado por: GLICERIO BITENCOURT QUEIROZ 12/06/2024  
08:50:49 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



